



## Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

### A T A DE JULGAMENTO PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 077/2022 - EDITAL Nº 032/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

Às **09:00** horas do dia **21.09.2022**, na Sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, localizada na Praça Pe. Alderigi nº 216, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, constituída pelos seguintes membros: **Pregoeiro: Cleber de Oliveira Melo, e sua Equipe de Apoio, Flávia Nascimento e Silva Silveira e Priscila Magne Bueno**, mais a presença de **Milene Gracini, Representante por Procuração da empresa SICOOB SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA, Marcela Floripes de Sousa, Representante por Procuração da empresa M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, Adriana Aparecida Pereira de Lima Seignemartin, Representante por Procuração da empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, José Luis Boarette, Representante por Procuração da empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, Elaine Aparecida dos Santos Erler, Representante por Procuração da empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA, Vanessa Lemes da Fonseca, Representante Substabelecida da empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, sendo que a empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, enviou sua proposta via correio, a fim de proceder o julgamento do **Processo Nº 088/2022 - Edital Nº 073/2022, na modalidade de Pregão Presencial Nº 065/2022**, tendo por objeto do presente a **contratação de serviços especializados em gerenciamento, fornecimento e administração de cartões magnéticos de vale alimentação com chip de segurança aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, de acordo com as especificações do Anexo II-Modelo de Proposta**. Cópia do resumo do edital foi afixada no saguão desta Prefeitura para conhecimento público e o extrato do aviso, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, em **06.09.2022** e, no jornal diário de circulação regional – **Jornal da Cidade, em 06.09.2022**, em conformidade com Art. 4º, Inciso I da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003, conforme comprovantes anexo ao processo. Em seguida, iniciando os trabalhos, o Pregoeiro procedeu-se o credenciamento do interessado e o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação solicitados no Edital, em conformidade com o Inciso VII da Lei do Pregão, do seguinte licitante: **1) SICOOB SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LDA, com sede à ST SCS – Quadra 6, Bloco A, Ed. Sofia, CEP; 70306-902, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 03.766.873/0001-06; 2) M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, com sede à Rua Independência, 637 – Sala 06 – Centro – CEP: 13380-025 em Nova Odessa-SP, inscrita no CNPJ Nº 26.069.189/0001-62; 3) VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, com sede à Av. Presidente Vargas, 2001 – Jardim Santa Ângela – CEP: 14020-525, em RIBEIRÃO PRETO-SP, inscrita no CNPJ Nº 06.344.497/0001-41; 4) MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede à Av. Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, 939 – 8º andar, CEP: 06460-040, em BARUERI-SP, inscrita no CNPJ Nº 21.922.507/0001-72; 5) BIQ BENEFÍCIOS LTDA, com sede à Rua Vergueiro, 3185 – Conj. 123 – Vila Mariana – CEP: 04101-300, em SÃO PAULO-SP, inscrita no CNPJ Nº 07.878.237/0001-19; 6) BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, com sede à Av. Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, 939 – Andar 8 - Torre 1 – Edifício Jacarandá, Bairro Tambore – CEP: 06460-040, em BARUERI-SP, inscrita no CNPJ Nº 16.814.330/0001-50; 7) TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, com sede à Av. Jacarandá, 200 – Bairro Jaraguá – CEP: 38413-069, em UBERLÂNDIA-MG, inscrita no CNPJ Nº 00.604.122/0001-97 e recebida via correio. Dando continuidade, o Pregoeiro iniciou os trabalhos, em sessão pública, com a abertura dos envelopes**



## Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

referente às propostas escritas, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002. Na seqüência, o Pregoeiro procedeu a classificação de acordo com as propostas apresentadas, em conformidade com o Art. 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 e do ANEXO I-PLANILHA DE LANCES a esta Ata, sendo que todas apresentaram as proposta conforme solicitado no edital. Após, iniciou-se a sessão dos lances verbais, de acordo com a legislação do Pregão, sendo a classificação final, também de acordo com o ANEXO I-PLANILHA DE LANCES, pelo percentual de **0%(ZERO)**, por todas as empresas participantes. Na seqüência dos trabalhos, foi realizado o sorteio em conformidade com o Art. 45, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, sendo vencedora a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, já sendo convocada no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar de 21.09.2022, para apresentar a Declaração do Anexo X, documento solicitado no item 11.1 do edital. Dando prosseguimento, o Pregoeiro procedeu-se a abertura da documentação de habilitação da referida empresa vencedora, sendo habilitada, uma vez que apresentou a documentação em conformidade com o Edital. Na seqüência, o Pregoeiro indagou dos representantes dos licitantes presentes ao ato, se haveria o interesse da interposição de recurso, sendo dispensado por todos. Antes do encerramento, a representante Adriana Aparecida Pereira de Lima Seignemartin, representante por Procuração da empresa Verocheque Refeições Ltda, solicitou que fosse registrado em ata que deseja receber via e-mail: [adriana.lima@verocard.com.br](mailto:adriana.lima@verocard.com.br) a Relação de Estabelecimentos Credenciados, quando apresentado pela vencedora. Determinou o Pregoeiro à equipe de apoio, que fosse lavrada a ata. Após, foi lida, discutida, sendo aprovada e assinada pelos presentes, fixada no Saguão da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003, distribuição de cópia aos representantes dos licitantes participantes.

**Cleber de Oliveira Melo**  
Pregoeiro

**Membros da Equipe de Apoio:**

**Flávia Nascimento e Silva Silveira**

**Priscila Magne Bueno**

**Milene Gracini**

Representante por Procuração da empresa **SICOOB SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA**

**Marcela Floripes de Sousa**

Representante por Procuração da empresa **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

**Adriana Aparecida Pereira de Lima Seignemartin**

Representante por Procuração da empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**

**José Luis Boarette**

Representante por Procuração da empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

---

**Elaine Aparecida dos Santos Erler**  
Representante por Procuração da empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA

**Vanessa Lemes da Fonseca**  
Representante Substabelecida da empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

**TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**  
Recebida via correio




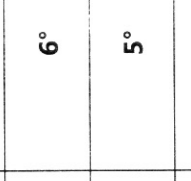
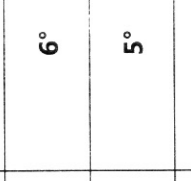


Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas  
Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

**ANEXO I À ATA-PLANILHA DE LANCES**  
**PROCESSO Nº 088/2022 - EDITAL Nº 073/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022**

**DATA: 21.09.2022 – HORAS: 10:00**

PROponentes	PROPOSTA ORIGINAL	SORTEIO	ASSINATURA REPRESENTANTE
BIQ BENEFÍCIOS LTDA	0%	7°	
VEROCHEQUE	0%	6°	A
MEGA VALE	0%	5°	
M&S BENEFÍCIOS	0%	4°	
BK INSTITUIÇÃO	0%	1°	
SICOOB	0%	3°	
TRIVALE	0%	2°	